



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.973/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.808 | Em: 23/07/25

AB
Responsável

Ingrid Faian de Lyrio
Setor de Administração
Mat.: 003211

DENOMINA DE 'ESPAÇO ETELVINO ANGELI', O LOCAL PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADA A BRINQUEDOPRAÇA, NO BAIRRO JARDIM DA MONTANHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de 'Etelvino Angeli' o espaço público arborizado onde está situada a Brinquedopraça, na Praça Jardim dos Colibris, bairro Jardim da Montanha, nas coordenadas 333789.77 m E, 7794136.14 m S* (*UTM Zone 24, Srgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

quarta-feira, 23 de Julho de 2025

287

- PELA PECULIARIDADE DAS VAGAS A DISPONIBILIDADE PARA INÍCIO DO TRABALHO DEVE SER IMEDIATA.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretaria Municipal de Administração
Protocolo 1597855

Santa Leopoldina

Decreto

DECRETO Nº 754/2025

INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE E SANCIONATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Processante e Sancionatória de Processos de Contratação e Responsabilização** com vistas a instruir processos administrativos sancionadores e conduzir processos administrativos de apuração de responsabilidade, em conformidade com os Decretos Municipais nº 177, de 15 de maio de 2024, e nº 148, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

- I. FLAVIANA RÖPKE DA SILVA - Presidente;
- II. LARISSA CRUZ CARVALHINHO - Secretária;
- III. DANIEL OLIVEIRA DA SILVA - Membro.

Art. 3º Os componentes da comissão farão jus à gratificação, conforme respaldo disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.364, datada de 23/03/2011, reiterado pela Lei Municipal nº 1.515/2015, em seu artigo 7º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 468/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de julho de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1597217

DECRETO Nº 755/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **FELIPE ALEXANDRE TIMM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 2408/2025 de 18.07.2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir do dia 28.07.2025

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de julho de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1597220

Santa Teresa

Lei

LEI Nº 2.973/2025

DENOMINA DE 'ESPAÇO ETELVINO ANGELI', O LOCAL PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADA A BRINQUEDOPRAÇA, NO BAIRRO JARDIM DA MONTANHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de 'Etelvino Angel' o espaço público arborizado onde está situada a Brinquedopraça, na Praça Jardim dos Colibris, bairro Jardim da Montanha, nas coordenadas 333789.77 m E, 7794136.14 m S* (*UTM Zone 24, Srgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1597256

Editoral

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 004/2025

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 - PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIOLOGO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO.